PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Oficial Eletrônico de Diário General Câmara, Edição Extra nº 1070/329, no dia 27/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7°, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETO N° 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA:

200 24004400VENC EVANT EIVAC

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

40000	
AUULU	ISTICAS

380 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 15.700,00
SUBTOTAL	R\$ 15.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
277 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 23.300,00
CURTOTAL	D¢ 22 200 00

SUBTUTAL	K\$ 25.300,00
TOTAL	LR\$ 39,000,00 L

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

AÇÕES FINALÍSTICAS

6630 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 15.700,00
SUBTOTAL	R\$ 15.700,00
	_
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
6650 – 3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS	R\$ 23.300,00

SUBTOTAL	R\$ 23.300,00
TOTAL	R\$ 39.000,00

R\$ 39.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 26 de outubro de 2023

HELTON HOLZ BARRETO Prefeito Municipal

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/4366-36A7-A6F8-C495 e informe o código 4366-36A7-A6F8-C495

ssinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração